



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

| | |
|-----------------------|------------------------|
| Nº da Nota | Nº da substituída |
| Data de Emissão | Competência |
| Código de Verificação | Data Prest. de Serviço |

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: Inscrição Municipal:

Razão social:

Endereço:

Município:

UF:

Telefone:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ/PAS:

Inscrição Municipal:

Endereço:

Município:

UF:

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

10.09-REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL.

DESCRIÇÃO

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMISSÃO REFERENTE A 01/2025
O.C: 1576

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:45.254,14

| | | | | |
|------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Deduções (R\$) 0,00 | Base Cálculo (R\$) ---- | Alíquota (%) ---- | Valor do ISS (R\$) ---- | Outras retenções(R\$) 0,00 |
| INSS (R\$) 0,00 | IRPJ (R\$) 0,00 | CSLL (R\$) 0,00 | COFINS (R\$) 0,00 | PIS/PASEP (R\$) 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), exceto quando retido na fonte. Documento emitido por MEI ou ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

